

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 235 **De 05 de novembro de 1999**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de novembro de 1999, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, correspondentes ao exercício de 1996, constantes do Processo nº 170/99, deste Legislativo – Processo nº TC 1809/026/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus 20 (vinte) anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05(cinco) de novembro do ano de 1999(mil, novecentos e noventa e nove).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à pág.34, do livro competente nº 07 sh/.